

RODA DE SOLUÇÕES



LIODS

TRE-AP / TRE-MT / TRE-RO / TRE-RR

Projeto: Roda de Soluções – Conectando Ideias e Produzindo Inovação

Este projeto foi concebido de forma participativa e colaborativa pelos Laboratórios de Inovação dos Tribunais Regionais Eleitorais de Rondônia, Amapá, Mato Grosso e Roraima (LIODS/TRE-RO, TRE-AP, TRE-MT, TRE-RR), a partir da aplicação da abordagem de Design Thinking em sua fase de ideação.

TRE-AP / TRE-MT / TRE-RO / TRE-RR

1. Apresentação

Com o objetivo de fomentar um ambiente de diálogo construtivo, criativo e colaborativo entre as servidoras e servidores, os Laboratórios de Inovação (LIODS) dos Tribunais Regionais Eleitorais do Amapá (TRE-AP), de Rondônia (TRE-RO), do Mato Grosso (TRE-MT) e de Roraima (TRE-RR) propõem a criação da Roda de Soluções – um espaço/momento dedicado a realização de encontros presenciais, online ou híbridos, e/ou eventos e ações utilizando outras abordagens que igualmente promovam a interação e sensibilização da força de trabalho para a produção de ideias inovadoras na solução de problemas e melhoria de processos internos de trabalho e dos serviços prestados à sociedade.

A cada edição da Roda de Soluções, será apresentada uma problemática real, relevante e atual para a atuação da Justiça Eleitoral, com o objetivo de estimular a reflexão crítica, o engajamento e a promoção da inovação nos produtos e serviços institucionais.

A ambientação da Roda de Soluções deverá ser leve, descontraída e com abordagem informal, sem hierarquia, de modo a criar um espaço seguro onde todos se sintam à vontade para compartilhar ideias, experiências e pontos de vista, independentemente de cargo ou setor de atuação. Essa horizontalidade visa favorecer a criatividade, a escuta ativa e a construção coletiva, fortalecendo a confiança mútua e o senso de pertencimento. O foco estará no problema e nas possibilidades de solução, e não em quem propõe ou executa, reforçando a cultura de colaboração e inovação institucional.

2. Justificativa

O projeto *Roda de Soluções* – “Conectando Ideias e Produzindo Inovação”, surge como uma estratégia institucional inovadora que visa consolidar um ambiente de escuta ativa, diálogo qualificado e construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral. A iniciativa atende a múltiplos propósitos institucionais, promovendo impactos positivos em diferentes níveis.

Além disso, esta iniciativa contribui diretamente para o alcance do ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ao promover a inovação como ferramenta estratégica para o aprimoramento contínuo da gestão pública e da prestação jurisdicional.

TRE-AP / TRE-MT / TRE-RO / TRE-RR



Ao reunir magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores para refletir sobre desafios institucionais e propor soluções inovadoras, a iniciativa fortalece a participação institucional, fomenta a transparência, e impulsiona a construção de instituições mais responsivas, eficazes e inclusivas — diretrizes previstas nas metas 16.6 e 16.7 da Agenda 2030 da ONU.

A construção colaborativa de soluções amplia o engajamento da força de trabalho, valoriza o conhecimento interno, e cria condições para que os serviços e produtos institucionais sejam continuamente revistos, com foco na melhoria da experiência do cidadão e na efetividade das políticas públicas.

Trata-se, portanto, de um projeto que não apenas estimula a inovação, mas que contribui de forma concreta para o fortalecimento da governança pública e o aprimoramento da eficiência institucional, valores essenciais para o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do ODS 16.

Além disso, a proposta fomenta a **cultura da inovação no setor público**, conforme previsto nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), especialmente quantos aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, que incentiva os órgãos do Judiciário a desenvolverem práticas inovadoras para aprimorar sua atuação.

A iniciativa também dialoga diretamente com **metas estratégicas institucionais** dos Tribunais, tais como:

- Fortalecer a gestão participativa e a valorização dos servidores;
- Aprimorar os processos de trabalho com foco na eficiência e no engajamento;
- Incentivar a escuta ativa e o trabalho colaborativo intersetorial;
- Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da Justiça Eleitoral;
- Consolidar práticas sustentáveis e alinhadas aos compromissos da Agenda 2030.

Assim, a implementação do *Roda de Soluções* representa não apenas uma ação inovadora, mas um passo estratégico e necessário para que os TREs avancem em direção a uma atuação cada vez mais inclusiva, moderna e eficaz.

3. Problema

Como podemos criar um espaço institucional permanente de escuta, reflexão e proposição de soluções para melhoria de processos internos de trabalho e dos serviços oferecidos à sociedade, promovendo o engajamento de toda a força de trabalho em torno desse propósito e fortalecendo a cultura da inovação.

4. Escopo do Projeto

Instituir um espaço institucional permanente de escuta qualificada, reflexão colaborativa e proposição de soluções inovadoras, com vistas à melhoria contínua dos processos internos de trabalho e dos serviços prestados à sociedade, promovendo o engajamento da força de trabalho, o fortalecimento da cultura da inovação e o aprimoramento da gestão pública no âmbito dos TRE-AP, TRE- MT, TRE-RO e TRE-RO.

5. Objetivo Superior

Contribuir para o fortalecimento institucional dos TRE's, por meio da promoção de uma gestão pública mais inovadora, participativa e orientada à entrega de valor à sociedade.

6. Objetivos Específicos

- Promover a escuta ativa e sistemática de magistradas e magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores sobre os desafios enfrentados nos processos de trabalho e na prestação de serviços;
- Estimular a cultura de inovação no serviço público;
- Identificar propostas viáveis e passíveis de implantação pelo Tribunal;
- Estimular o protagonismo da força de trabalho na construção de soluções para desafios institucionais;
- Promover o diálogo transversal entre unidades;
- Contribuir para o desenvolvimento da inteligência coletiva nos TREs;

- Consolidar um canal transversal e contínuo de diálogo e inovação, integrado à governança institucional e ao planejamento estratégico dos tribunais parceiros (TRE-AP, TRE- MT, TRE-RO e TRE-RO).

7. Premissas

- Comprometimento institucional com a cultura da inovação, reconhecendo a importância da participação ativa das magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores na construção de soluções;
- Disponibilidade mínima de tempo e estrutura (espaço físico ou virtual) para a realização periódica das Rodas de Soluções;
- Apoio da alta administração na valorização dos resultados e integração das propostas no processo decisório institucional;
- Diversidade de participação, com envolvimento de servidoras e servidores de diferentes unidades, perfis e níveis hierárquicos;
- Integração com o planejamento estratégico e os instrumentos de gestão dos tribunais parceiros (TRE-AP, TRE- MT, TRE-RO e TRE-RO), garantindo alinhamento e rastreabilidade das soluções implementadas;
- Compromisso com o registro e o monitoramento dos resultados, garantindo memória institucional e avaliação de impactos.

8. Restrições

- Limitação de recursos humanos e logísticos, o que pode restringir a frequência e o alcance das Rodas de Soluções;
- Dependência de agenda institucional, especialmente para a participação de representantes da alta administração e de unidades-chave;
- Capacidade limitada de implementação simultânea de propostas, em virtude de restrições orçamentárias, normativas ou operacionais;
- Tempo disponível dos participantes, considerando as demandas ordinárias das unidades, o que pode afetar a profundidade das discussões;
- Possibilidade de resistências culturais internas à mudança e à adoção de práticas mais participativas e horizontais.

9. Caráter Inovador

O projeto Roda de Soluções representa uma iniciativa inovadora ao instituir, de forma permanente, um espaço institucional de escuta ativa, diálogo horizontal e construção coletiva de soluções. Rompendo com modelos tradicionais de gestão verticalizada, o projeto promove a participação efetiva de servidoras, servidores e demais partes interessadas na identificação de desafios e na formulação de melhorias para os processos institucionais e os serviços prestados à sociedade.

Seu caráter inovador se manifesta, ainda, na adoção de metodologias criativas e centradas no ser humano, como o Design Thinking, aplicadas desde a concepção do protótipo da solução. Essa abordagem assegura o envolvimento real e significativo dos usuários na cocriação, permitindo a incorporação de múltiplas perspectivas e o desenvolvimento de respostas mais empáticas, eficazes e sustentáveis. Ao estimular o protagonismo, o pensamento crítico e a experimentação, o projeto fortalece a cultura da inovação no âmbito da Justiça Eleitoral, tornando a gestão pública mais responsiva, colaborativa e alinhada aos desafios contemporâneos.

10. Benefícios/Resultados Esperados

- Melhoria contínua dos processos internos e dos serviços prestados à sociedade;
- Maior eficiência administrativa e integração entre unidades;
- Valorização do protagonismo e engajamento dos servidores e servidoras;
- Disseminação da cultura da inovação no ambiente institucional;
- Fortalecimento da transparência, da colaboração e da confiança pública.

11. Alinhamento Estratégico

TRE-RO

- “Transformação Digital” e “Melhoria continua dos serviços prestados à sociedade”.

TRE-MT

- “Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da Justiça Eleitoral.”

- “Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional.”

TRE – AP / TRE – RR

- “Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.”
- “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.”

12. Alinhamento Normativo

Resolução CNJ 395, de 7 de junho de 2024, institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

13. Etapas do Projeto e Prazos de Entrega

Definição das parcerias para o projeto	Abril de 2025
Ideação do escopo do projeto de forma colaborativa e participativa utilizando a abordagem de design thinking	Abril de 2025
Lançamento do projeto	Maio de 2025
1ª edição da Roda de Soluções	Maio/Junho de 2025
Consolidação e divulgação das propostas	Até 5 dias úteis após cada edição da Roda de Soluções
Encontros mensais ou bimestrais	A partir da realização da 1ª edição da Roda de Soluções

14. Estratégias do Projeto

- Divulgação da iniciativa;
- Sensibilização para engajamento dos participantes;
- Realização do encontro, ações e eventos de Inovação;
- Elaboração do relatório das atividades da Roda de Soluções;
- Encaminhamento das propostas de inovação a alta administração para análise da viabilidade de implantação ;
- Acompanhamento da tramitação das propostas de inovação;

- Registro das propostas no Banco de Boas Ideias do TRE-RO;
- Registro das inovações concebidas no Banco de Boas Práticas do TRE-RO e no RENOVAJUD;
- Avaliação dos resultados das inovações implantadas.

15. Metodologia

Periodicidade: mensal ou bimestral (ficando a critério de cada tribunal parceiro definir seu cronograma).

Formato: Encontros presenciais, online ou híbridos; ou outros eventos e ações com abordagens que tenham a mesma finalidade de promover a interação e sensibilização dos servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras para a inovação, a solução de problemas e a melhoria dos processos de trabalho.

Dinâmica:

1. O LIODS apresenta uma problemática previamente escolhida, ou propõe aos participantes que apresentem problemáticas dentro do campo de atuação da Justiça Eleitoral;
2. Os servidores (as) e colaboradores (as) participam de uma roda de conversa mediada por facilitadores do LIODS;
3. São registradas todas as contribuições e propostas de solução;
4. O material é consolidado pelo LIODS em até 5 dias úteis e compartilhado com os participantes;
5. A solução coletiva será documentada e, quando pertinente, encaminhada à unidade responsável para avaliação e possível implementação.

16. Público-alvo

Servidores, servidoras, magistrados e magistradas, colaboradores e colaboradoras de todas as unidades dos TREs, sem necessidade de inscrição prévia.

17. Avaliação

TRE-AP / TRE-MT / TRE-RO / TRE-RR

A cada três meses será realizada uma avaliação interna do projeto com base em critérios como:

- Participação média nos encontros;
- Qualidade e aplicabilidade das propostas geradas;
- Satisfação dos participantes (via formulário breve pós-evento).

18. Equipe Responsável

- Coordenação: LIODS (TRE-AP, TRE-MT, TRE-RO e TRE-RR)
- Apoio: unidades de planejamento dos TREs

19. Recursos Necessários

- Plataformas como Google Meet ou Zoom (eventos virtuais);
- Espaço físico (se for o caso);
- Apoio de som e projeção (quando necessário);
- Facilitadores (internos ou convidados);
- Equipe de apoio para registro e organização.

20. Sustentabilidade do Projeto

O projeto é de baixo custo, apoiado na estrutura existente dos tribunais e na valorização do capital humano interno. Sua continuidade dependerá apenas da organização dos temas e da mobilização dos servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras, o que o torna plenamente viável e sustentável.

LIODS

TRE-AP, TRE-MT, TRE-RO e TRE-RR

TRE-AP / TRE-MT / TRE-RO / TRE-RR